SENTENÇA

Processo n°: **0017418-68.2001.8.26.0566**

Classe – Assunto: Ação Civil Pública - Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético,

Histórico ou Turístico

Requerente: Ministerio Publico

Requerido: Terrapavi Sao Carlos Comercio e Servicos Ltda e outros

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 1065v°, e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, JULGO EXTINTA esta Ação Civil Pública (fase executória) requerida pelo Ministério Público em face de Terrapavi São Carlos Comércio e Serviços Ltda, Irmãos Deriggi Ltda, João Deriggi, Maria Rosa Mascarin Deriggi e Prefeitura Municipal de São Carlos.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 22 de fevereiro de 2016.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA